



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 14/2025, DE 03/02/2025.

## COMISSÃO: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**AUTORIA: VEREADOR WILLIAN FREITAS, VEREADOR JOAQUIM EQUIP,  
VEREADOR DR. ANDREI, VEREADOR MILTON SOARES, VEREADOR  
ELIAS BARRIGA E VEREADOR BEITO MACHADINHO**

**EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.223,  
DE 19 DE AGOSTO DE 2021, QUE TORNA  
OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
PÚBLICA NO CASO QUE ESPECIFICA.**

## PARECER

Para relatorias do presente parecer, os Presidentes das Comissões supra, são nomeados pelos membros a emitir os votos como relatores.

### I - RELATÓRIO

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

O presente Projeto visa revogar a Lei Ordinária nº 2.223, de 2021, por razões de adequação constitucional e eficiência legislativa, posto que a obrigatoriedade de audiência pública, conforme prevista configura uma exigência desnecessária, pois a fixação do número de vereadores já obedece a parâmetros constitucionais rígidos e depende de dados oficiais de população divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

*lrx*



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.

## III – VOTO DOS RELATORES

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluímos o voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025 em todos os termos.

## IV - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem **acompanhar o voto dos relatores** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 14/2025.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2025

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Beito Machadinho

Presidente

  
(CONTRA)

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto

Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins

Membro